



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 03 de maio de 2024 - Ano 06 - Edição nº 925 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8451 DE 03/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Processo Seletivo. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Processo Seletivo nº 01/2022; Considerando a Portaria nº 8441 de 25/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, temporariamente, por 01 (um) ano ou até o retorno do titular, em conformidade com o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2022, para o cargo de Motorista, a ser lotado no Departamento de Saúde, vigorando a partir de 06/05/2024.

• Rafael de Almeida Coeti, CTPS nº 26604, Série 00310/SP, classificado em 6º lugar,

Parágrafo único. A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial VIII-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8452 DE 03/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8429 de 22/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, André Luiz Lourenço, CTPS nº 61785, Série 00268/SP, classificado em 3º lugar, para a função de Motorista, a ser lotado no Departamento de Saúde, vigorando a partir de 06/05/2024.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial VIII-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8453 DE 03/05/2024

Dispõe sobre relotação de servidor. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial

aos poderes que lhe confere a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor Adriano Barrelin de Souza, Motorista, do Departamento de Obras e Serviços Municipais, para o Departamento de Saúde, vigorando a partir de 06/05/24.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 008/2024

Procedimento Licitatório n.º 0031/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 17 (dezessete) de maio de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 004/2024

Procedimento Licitatório n.º 0034/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 21 (vinte e um) de maio de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Vigilância Sanitária de Caconde - 30/04/2024:

Auto de Infração Nº 027/2024: em 30/04/2024 – Nome: A.C. da S. – C.P.F.: 657.683.968-53 - Endereço: Rua Alfred Nobel, 342 – Município: Caconde SP.

